



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01941 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0287A1FD552A71073E7585DC1547E9F9

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.
- PORTARIA Nº 285.2023 - Conceder Licença prêmio.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – SRP**, publicado o dia 19 de setembro de 2023, edição 01937, pág. 003, no Diário Oficial do Município, onde se lê “contratação de empresa do ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e água mineral, para atender as demandas das secretarias municipais do município de Cafarnaum/BA”, leia-se “contratação de empresa do ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e bebidas, para atender as demandas das secretarias municipais do município de Cafarnaum/BA”. Cafarnaum/BA, 25 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 285/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr^a. **Rita de Cassia Cavalcante Cruz**, Agente Administrativo solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **Rita de Cassia Cavalcante Cruz**, Agente Administrativo, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de setembro de 2023, com final para 04 de dezembro 2023, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Cafarnaum -Ba, em 25 de setembro de 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br